



APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE 21 / 12 / 2020

Em Discussão Única

Presidente



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
VEREADORA KELEN ADRIANA C.C. MESQUITA

Emenda modificativa nº 244 /2020 ao Projeto de lei
nº 073/2020, que estima a receita e fixa a despesa do
Município de Parauapebas, para o exercício de 2021 e dá
outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 073/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2021, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.



APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE 21 / 12 / 2020

Em Discussão Única

Presidente

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
VEREADORA KELEN ADRIANA C.C. MESQUITA

JUSTIFICATIVA

Objeto: : Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de caráter social, cultural, que tem por objetivo realizar os trabalhos de capacitação técnica, para a jovens, mulheres de Parauapebas, Realizar atividade Esportiva para participação, em competição de níveis, estaduais e nacionais do time Profissional, do **Parauapebas Futebol Clube**, Apoio ao esporte de alto nível do município de Parauapebas. Valorizando e fomento as atividades esportivas.

Interessado: PARAUAPEBAS FUTEBOL CLUBE - PFC
CNPJ: 10.926.026/0001-19

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados ao serviços sociais e desportivos, para o custeio de suas atividades;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se **Parauapebas Futebol Clube**, associação civil sem fins lucrativos, de natureza esportiva, com vasta experiência no atendimento ao bem comum a toda a comunidade em geral, desde o ano 03/04/1990, sendo de extrema importância social os trabalhos desenvolvidos pela referida instituição;

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29¹, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º², do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a **Parauapebas Futebol Clube**, no valor de 200.000,00 (duzentos mil reais), para fins de administrar, orientar e difundir o desporto não profissional Amador) e outras modalidades esportivas que tiverem sob sua administração, Organizar, dirigir e fiscalizar no município os campeonato, torneio jogos amistosos, intermunicipais, nos termos de seus estatutos e da Legislação Desportiva vigente.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
KELEN ADRIANA COELHO MESQUITA
VEREADORA
LEGISLATURA 2017/2020

Parauapebas/PA, 7 de Dezembro de 2020.

Vereadora Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita



APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE 21 / 12 / 2020

Em Discussão Única

Presidente

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
VEREADORA KELEN ADRIANA C.C. MESQUITA



ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28.031.0001.8.888	Emendas Parlamentares	33903900	15610000	200.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	08	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
UO	0801	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	2781330752.074	Esporte lazer, saúde e qualidade de Vida.	3.3.50.41.00	15610000	200.000,00
2ª					
TOTAL					200.000,00

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
KELEN ADRIANA COELHO MESQUITA
VEREADORA
LEGISLATURA 2017/2020

Vereadora Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita